



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado
Sessões 09/09/82
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 251/82

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E A MESA DIRETORA SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

- Art. 1º - A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, reunir-se-á Ordinariamente nas 4ªs (QUARTAS) 5ª (QUINTA-FEIRA) de cada mês, às 9:00 (NOVE) horas.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de setembro de 1982.


~~ELIZERINO GIACOMINI~~
Presidente da Câmara


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Vice-Presidente


LINO ANTONIO PIGNA
1º Secretário